



## **PORTARIA Nº 2.817/2024**

### **NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica nomeada a servidora **SIDNEIA DIAS**, matrícula nº 967912, ocupante do cargo de Gerente de Atividades Técnicas e Administrativas, lotado na Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Artesanato, como **Gestor de Contrato** para os seguintes objetos: **SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ATIVIDADES CORRELATAS**.

**Art. 2º** – Aos gestores nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 4.596/2024 e no que couber o Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** – Revoga-se a Portaria nº 2.808/2024.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Art. 5º** – Essa Portaria está em vigor desde a sua publicação e permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2024 ou até que haja a substituição do gestor, o que ocorrer primeiro.

Venda Nova do Imigrante/ES, 07 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**